

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 17.939

FICHA
01 (um).

RÚBRICA

JB

CNM 081810.2.0017939-77

jq.6to:teitigipi/www.eia.sivowul.ap.ortsibeg

je6ni os un ua lisea q.00

MATRÍCULA N.º
17.939

IMÓVEL: - Uma área de terras medindo 16,94 hectares, iguais a 7,00 (sete) alqueires paulistas constituída pelos lotes rurais sob n.ºs. 29-B (vinte e nove - letra "B") e 29-C (vinte e nove letra "C"), do Núcleo Limão, Loteamento da Colonização Rio Bom, Gleba Ivaí, situados no Município de Tapira, nesta Comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: - "Partindo de um marco de madeira de lei, cravado à margem esquerda do Rio Avião, determinado pela estação nº 29 do seu levantamento, seguindo por este água abaixo, na confrontação com os lotes n.ºs. 30-A e 39-B, até atingir outro marco de madeira de lei, cravado à mesma margem, determinada pela estação nº 31 do respectivo levantamento, deste marco, segue por linha seca medindo 804,00 metros de extensão, com o rumo de 65º45'SO, confrontando o lote nº 29-D, até encontrar outro marco de madeira de lei, cravado no canto seguinte do lote, sobre a linha de divisa com a Sociedade Colonizadora Paraná Ltda., determinado pela estação 562 + 35,00 metro do seu levantamento, deste marco, segue-se pela mesma linha de divisa com a mesma confrontação até chegar em mais um marco de madeira de lei, cravado sobre a mesma linha, determinado pela estação nº 565 + 100,00 metros do seu levantamento, deste marco, segue-se por linha seca medindo 1.005,00 metros de extensão, com o rumo de 56º15'NE, confrontando o lote nº 29-A, para chegar novamente ao ponto de partida, fechando-se assim o perímetro". - **INCRA/ITR:** - Código do imóvel: 718 181 010 413-9, Nº do Imóvel na Receita Federal: 1.972.079-3, área total de 16,9 ha. - **PROPRIETÁRIO:** - **NADIA CASAMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, filho de Hilberto Gaertner e Irma Gaertner, inscrito no CPF nº 050.578.929, residente em Gaspar-SC. - **Registro anterior:** - Matrícula nº 2.770 do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício - da Comarca de Cianorte-Pr. - **Documentos apresentados:** - Certidão de inteiro teor e negativa de ônus da matrícula supra; Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, exercícios de 1997/2001 e Relação de CCIR que ficam aqui arquivados. - O referido é verdade e dou fé. - Cidade de Gaucha, 06 de maio de 2002. - Eu *Nadia Maria Zardo*, Escrevente Substituta, a subscrevi. -

CASAMENTO: - De conformidade com a autorização constante da Escritura Pública objeto do R-2 - adiante, apensado da respectiva Certidão de Casamento, que ficam aqui arquivadas; procedo esta averbação para constar que o proprietário **NADIA CASAMENTO** casou-se com a Sra. **CELINE GAERTNER**, sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 17/07/1976. - Dou fé. - Custas R\$- 23,62 (315,00 VRC). - Cidade Gaucha, 06 de maio de 2002. - Eu *Nadia Maria Zardo*, Escrevente Substituta, a subscrevi. -

COMPRA E VENDA: - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato de Tapira-Pr., em data de 12/01/2001, às fls. 171, do Livro nº 58-E; o imóvel des-

R-2/17939
P/36.132

AV-1/17939
P/36.132

/"SEGUE NO VERSO"/

R-3/17.939
F/36.211

desta matrícula foi adquirido pelo Sr. OSNI GAERTNER, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, com Maria Inez Gaertner, pecuarista, residente e domiciliado na Rua José Eberhardt, 49, Bairro Colônia, Gaspar-SC., portador da CIRG nº 3/R-336.043-SC. e do CPF nº 050.578.849-72; em virtude de compra feita aos proprietários NÉLIO GAERTNER, já qualificado, e sua mulher Celine Gaertner, professora, portadora da CIRG nº 827.929-2-SC. e do CIC nº 679.506.639-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Nereu Ramos, 1000, Bairro Colônia, Gaspar-SC. - VALOR: - R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). - ITBI: - Pago conforme guia da Prefeitura Municipal de Tapira-Pr., no valor de R\$420,00, ou seja 2% s/R\$21.000,00, autenticada pelo Banestado S/A. - Os demais documentos fiscais constam da referida escritura. - Condições: - As da Escritura que fica arquivada, por traslado, junto à matrícula nº 17.938. - Custas R\$323,40 (4.312,00 VRC) à CPC R\$3,50, à Serventia R\$319,90. - O referido é verdade e dou fé. - Cidade de Gaucha, 06 de maio de 2002. - Eu Nadia Maria Zardo, Escrevente Substituta o subcrevi. -

COMPRA E VENDA: - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato de Tapira-Pr., em data de 10/05/2002, às fls. 86 à 87, do livro 60-E; o imóvel desta matrícula foi adquirido por APARECIDO VALENTIM ARIOZI, funcionário público estadual, portador da CIRG nº 1.427.339-SSP-Pr e inscrito no CPF nº 323.561.029-49, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77 com Dayse Maria Machado Ariozi, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Duque de Caxias, 1.544, nesta cidade, em virtude de compra feita aos proprietários OSNI GAERTNER, pecuarista, portador da CIRG nº 3-R-336.043-SSP-SC e inscrito no CPF nº 050.578.849-72, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com a Sra. MARIA INEZ GAERTNER, do lar, portadora da CIRG nº 3-R-1.723.811-SSP-SC e inscrita no CPF nº 018.086.199-94, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Eberhardt, 49 - Bairro Colônia - Gaspar-SC. - VALOR: - R\$37.800,00 (Trinta e sete mil, oitocentos reais). - ITBI: - Pago na Prefeitura Municipal de Tapira-Pr., conforme Guia no valor de R\$2.914,92 ou seja 2% s/R\$145.746,00 inclusive outros imóveis, autenticada pelo Banestado S/A. - Os demais documentos fiscais constam da referida escritura. - Condições: - As da Escritura que fica arquivada por traslado junto à matrícula nº 8.496 Lve 2-RG deste Ofício. - Custas R\$323,40 (4.312,00 VRC) à CPC R\$3,50 à Serventia R\$319,90. - O referido é verdade e dou fé. - Cidade Gaucha, 24 de Maio de 2.002. - Eu Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Autorizada, o subcrevi. -

/SEGUE NA FOLHA 02/

LIVRO 2

FICHA

REGISTRO GERAL

02 (dois)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

MATRÍCULA N.º 17.939

RUBRICA

AV-4/17.939
P/40.267R-5/17.939
P/40.267AV-6/17.939
P/52.752

INCRA/ITR: De conformidade com a autorização constante da Escritura Pública de Compra e Venda, objeto do R-5 abaixo, apensado da Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural e Cartão do CCIR 2000/2002, que ficam aqui arquivados; procedo esta averbação para constar que o INCRA/ITR do imóvel desta matrícula passa a ser o seguinte: Código do Imóvel: 718.181.005.320-8, N.º do Imóvel na Receita Federal: 1.972.086-6, área total de 65,4 ha. Dou fé. Custas R\$66,15 (630,00 VRC). Cidade Gaúcha, 14 de Janeiro de 2.005. Eu Kelly Cristina Pacheco Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Autorizada, a subscrevi.

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1.º Serviço Notarial de Tapira-Pr., em data de 03/11/2.004, às fls. 105vº/107, do Livro n.º 61-E; o imóvel desta matrícula foi adquirido por MARCELO ALEXANDRINO, portador da CIRG n.º 5.104.803-2-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 930.187.209-97; e ADRIANO ALEXANDRINO, portador da CIRG n.º 7.785.802-4-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 042.693.459-85, ambos brasileiros, agropecuaristas, residentes e domiciliados na Chácara Modelo, saída para Cidade Gaúcha, Km 01, no Município de Tapira-PR; em virtude de compra feita aos proprietários APARECIDO VALENTIM ARIOZI, já qualificado e sua esposa a Sra. DAISE MARIA MACHADO ARIOZI, brasileira, contabilista, portadora da CIRG n.º 3.675.155-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 505.896.609-34, ambos residentes e domiciliados à Rua: Duque de Caxias, 1544, nesta cidade. **VALOR:** R\$37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). **ITBI:** Guia paga na Prefeitura Municipal de Tapira-Pr., no valor de R\$6.477,60 ou seja 28 s/R\$323.880,00 inclusive outros imóveis. Os demais documentos fiscais constam da referida escritura. **Condições:** As da Escritura que fica arquivada junto a matrícula n.º 8.496 desta Serventia. Custas R\$452,76 (4.312,00 VRC) à CPC R\$4,90, à Serventia R\$441,86. Funrejus R\$291,40. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 14 de Janeiro de 2.005. Eu Kelly Cristina Pacheco Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Autorizada, o subscrevi.

CASAMENTO: Protocolada em 12/04/2.011. De conformidade com o requerimento dirigido a esta Serventia, com firma reconhecida, apensado da respectiva Certidão de Casamento, que ficam aqui arquivados; procedo esta averbação para constar que o proprietário ADRIANO ALEXANDRINO casou-se com a Sra. FLAVIA COLOMBO DE OLIVEIRA, sob o regime de comunhão parcial de bens no dia 14/05/2010, que após o casamento continuou a assinar o nome de solteira: Dou fé. Emolumentos: R\$8,46 (60,00 VRC). Cidade Gaúcha, 12 de Abril de 2.011. Eu Kelly Cristina Pacheco Kelly Cristina Pacheco, Oficial Designada, a subscrevi.

CONTINUA NO VERSO;..

CNM 081810.2.0017939-77

Registral

Registral

17.939

MATRÍCULA N.º

FICHA

02(dois)versos

RUBRICA

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 17.939

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

R-7/17.939
P/52.753

CANCELADO

Protocolada em 12/04/2011. Cédula Rural Hipotecária n.º 201105033, emitida na cidade de Ivaté-PR., em data de 06/04/2011. **DEVEDOR:** ADRIANO ALEXANDRINO, já qualificado, e sua esposa a Sra. FLAVIA COLOMBO DE OLIVEIRA, portadora da CIRC n.º 8.999.067-3-SSP-PR., e inscrita no CPF n.º 061.979.679-01, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia Tapira - Cidade Gaúcha. **ANUENTE:** MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado. **CREADOR:** BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP., inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao investimento de aquisição de animais novilhas/garrotes, na forma constante da cédula. **VENCIMENTO:** 05 de Abril de 2.013. **TAXA DE JUROS:** 6,75% A.A. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ivaté-PR. **FORMA DE PAGAMENTO:** 2 parcelas vencíveis em 05/04/2012 e em 05/04/2013, de valores correspondentes a R\$35.000,00, cada uma, na forma constante da cédula. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cedular de PRIMEIRO Grau, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **Condições:** As da cédula que fica uma via aqui arquivada, junto a pasta de cédulas n.º 02 das fls.69 a 79, registrada sob n.º 9.457 Livro 3-RA. Emolumentos: R\$88,83 (630,00 VRC). O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 12 de Abril de 2011. Eu Adriana Carreira Salim, Escrevente Juramentada, a subscrevi.

R-8/17.939. **HIPOTECA:** Protocolada em 29/04/2013, sob n.º 58.044. Cédula Rural Hipotecária n.º 201305009, emitida nesta cidade, em data de 23/04/2013. **DEVEDOR:** MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado. **AVALISTA:** ADRIANO ALEXANDRINO, já qualificado. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** ADRIANO ALEXANDRINO e sua esposa FLAVIA COLOMBO DE OLIVEIRA, já qualificados. **CREADOR:** BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP., inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), destinado ao investimento de aquisição de animais pecuária, na forma constante da cédula. **VENCIMENTO:** 23/04/2015. **TAXA DE JUROS:** 5,50% ao ano, na forma constante da Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Cidade Gaúcha-PR. **FORMA DE PAGAMENTO:** 2 (duas) parcelas vencíveis em: 23/04/2014 e em 23/04/2015, de valores correspondentes a R\$57.500,00 cada uma, na forma constante da cédula. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cedular de SEGUNDO Grau e Especial Hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **Condições:** As da Cédula que fica uma via aqui arquivada, junto a pasta de cédulas n.º 038, às fls. 02, registrada sob n.º 10.538 Livro 3-RA. Emolumentos: R\$88,83 (630,00 VRC). Selo: R\$2,69. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 29 de Abril de 2013. Eu João Batista Pacheco, Oficial Registrador, o subscrevi.

Continua fls. n.º 3

CNM 081810.2.0017939-77

Registral - www.eia.sisnovi.br

Registral - www.eia.sisnovi.br

MATRÍCULA N.º
17.939

R-9/17.939. **HIPOTECA:** Protocolada em 13/06/2013, sob n.º 58.427. Cédula Rural Hipotecária n.º 201305047, emitida na Cidade de Ivaté-PR., em data de 12/06/2013. **DEVEDOR:** ADRIANO ALEXANDRINO e sua esposa FLÁVIA COLOMBO DE OLIVEIRA, já qualificados. **AVALISTA:** DURVALINO ALEXANDRINO, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CIRC n.º 599.696-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 086.603.289-49, residente no Município de Tapira-PR. **INTERVENIENTE GARANTIDOR:** MARCELO ALEXANDRINO, já qualificados. **CREADOR:** BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP., inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado ao investimento de aquisição de animais pecuária, 178 unidades de novilhas/Garotes carne (bezerros), no período de 06-2013/06-2015, na forma constante da cédula. **VENCIMENTO:** 12/06/2015. **TAXA DE JUROS:** 5,50% ao ano, na forma constante da Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Ivaté-PR. **FORMA DE PAGAMENTO:** 2 (duas) parcelas vencíveis em: 12/06/2014 e em 12/06/2015, de valores correspondentes a R\$85.000,00 cada uma, na forma constante da cédula. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cedral de TERCEIRO Grau e Especial Hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **Condições:** As da Cédula que fica uma via aqui arquivada, junto à pasta de cédulas n.º 039, às fls. 44, registrada sob n.º 10.623 Livro 3-RA. **Emolumentos:** R\$88,83 (630,00 VRD). Selo: R\$2,69. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 13 de Junho de 2013. **Eu** Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, o subscrevi.

AV-10/17.939. **CANCELAMENTO:** Protocolada em 17/07/2014, sob n.º 61.622. Por memorando do Banco Credor, procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus objeto do R-7 retro. **Condições:** Documentos arquivados junto ao livro de cancelamentos n.º 007, às fls. 104. **Dou fé.** **Emolumentos:** R\$9,42 (60,00 VRD). Selo: R\$3,00. Cidade Gaúcha, 17 de julho de 2014. **Eu** Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

R-11/17.939. **HIPOTECA:** Protocolada em 19/06/2015, sob n.º 64.177. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 201505007, emitida nesta Cidade, em data de 09/06/2015. **EMITENTE:** MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado. **AVALISTAS:** ADRIANO ALEXANDRINO, e sua esposa com a Sra. FLÁVIA COLOMBO DE OLIVEIRA, ambos já qualificados. **CREADOR:** BANCO BRADESCO S/A., Instituição Financeira de Direito privado, com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco-SP., inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a aquisição de animais para pecuária, na forma constante da Cédula. **VENCIMENTO:** 08/06/2017. **TAXA DE JUROS:** 17,50% A.A., na forma constante da Cédula. **PRAÇA DE**

continua no verso

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

FICHA
03 (VERSO)

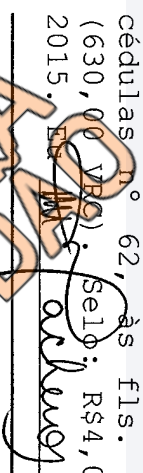
RÚBRICA

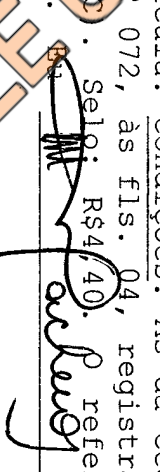
MATRÍCULA N.º 17.939

CNM 081810.2.0017939-77

MATRÍCULA N.º

17.939

PAGAMENTO: Cidade Gaúcha-PR. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 02 parcelas, sendo a primeira em 08/06/2016 e a última em 08/06/2017, na forma constante da cédula. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cédular de QUARTO Grau e Especial Hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **Condições:** As da Cédula que fica uma via aqui arquivada, junto a pasta de cédulas n.º 62, às fls. 33, registrada sob n.º 11.653 Livro 3-RA. Emolumentos: R\$105,21 (630,00 VRD). Selo: R\$4,00. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 19 de junho de 2015.  Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

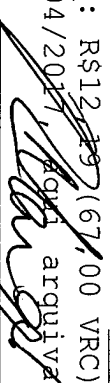
R-12/17.939. **HIPOTECA:** Protocolada em 22/06/2016, sob n.º 66.960. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 201605010, emitida nesta cidade, em data de 22/06/2016. **EMITENTE:** MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado. **AVALISTAS:** ADRIANO ALEXANDRINO, e sua esposa a Sra. FLÁVIA COLOMBO DE OLIVEIRA, já qualificados. **CREDO:** BANCO BRADESCO S/A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, município e comarca de Osasco-SP., inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado ao custeio pecuário, na forma constante da Cédula. **VENCIMENTO:** 22/06/2017. **TAXA DE JUROS:** 8,75% A.A., na forma constante da Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Cidade Gaúcha-PR. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cédular de QUINTO Grau e Especial Hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **Condições:** As da Cédula que fica uma via aqui arquivada, junto a pasta de cédulas n.º 072, às fls. 04, registrada sob n.º 12.045 Livro 3-RA. Emolumentos: R\$114,66 (630,00 VRD). Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 22 de junho de 2016.  Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

R-13/17.939. **HIPOTECA:** Protocolada em 22/06/2016, sob n.º 66.961. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 201605011, emitida nesta cidade, em data de 22/06/2016. **EMITENTE:** MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado. **AVALISTAS:** ADRIANO ALEXANDRINO, e sua esposa a Sra. FLÁVIA COLOMBO DE OLIVEIRA, já qualificados. **CREDO:** BANCO BRADESCO S/A., Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na cidade de Deus, município e comarca de Osasco-SP., inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. **VALOR:** R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado ao custeio pecuário, na forma constante da Cédula. **VENCIMENTO:** 22/06/2018. **TAXA DE JUROS:** 20,33% A.A., na forma constante da Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Cidade Gaúcha-PR. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 2 parcelas, sendo a primeira em 22/06/2017 e 22/06/2018, na forma constante da cédula. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cédular de SEXTO Grau e Especial Hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **Condições:** As da Cédula que

continua na fls.04

fica uma via aqui arquivada, junto a pasta de cédulas nº 072, às fls. 05, registrada sob nº 12.046 Livro 3-RA. Emolumentos: R\$114,66 (630,00 VRC). Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 22 de junho de 2016.  Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

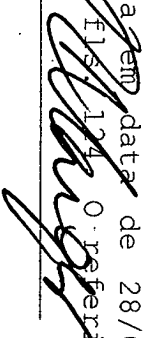
AV-14/M-17/939. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** Protocolada em 07/03/2017, sob nº 68.906. Procedo a presente averbação de conformidade com o requerimento do interessado, datado de 07/03/2017, devidamente arquivado na Pasta nº 01, Fl. 15, e nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, para constar que na data de 23/02/2017, foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, a qual foi distribuída sob nº 0000370-49.2017.8.16.0070 no Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca, e na qual foi proposta por: FLAVIO BENANTE, em desfavor de: MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado, e tendo a causa o valor de R\$112.572,66 (cento e doze mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), tudo conforme consta na Certidão Comprobatória do Ajuizamento da Execução emitida em 07/03/2017, pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, e que fica arquivada nesta Serventia, junto à matrícula nº 8.496. Dou fé. Emolumentos: R\$179,36 (985,50 VRC). Funrejus: R\$225,15, recolhido por esta Serventia aos 09/03/2017, aqui arquivada na Pasta nº 005, fls. 047. Cidade Gaúcha, 10 de março de 2017. Eu  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi.

AV-15/M-17.939. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** Protocolada em 03/04/2017, sob nº 69.105. Procedo a presente averbação de conformidade com o requerimento do interessado, datado de 03/04/2017, devidamente arquivado na Pasta nº 001, Fl. 142, e nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, para constar que na data de 31/03/2017, foi distribuída uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, a qual foi distribuída sob nº 758-49.2017.8.16.0070 no Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca, e na qual foi proposta por: MANOEL BAEZA, em desfavor de: MARCELO ALEXANDRINO, já qualificado, e tendo a causa o valor de R\$ 108.639,69 (cento e oito mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), tudo conforme consta na Certidão Comprobatória do Ajuizamento da Execução emitida em 03/04/2017, pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, e que fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos: R\$235,43 (1.293,60 VRC). Selo: R\$4,40 (24,18 VRC). Certidão: R\$12,79 (67,00 VRC) + 25% F.J.. Funrejus: R\$217,28, recolhido por esta Serventia aos 17/04/2017, aqui arquivada na Pasta nº 005, fls. 056. Cidade Gaúcha, 20 de abril de 2017. Eu  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi.

Continua no verso..

R-16/M-17.939. **PENHORA**: Protocolada em 18/03/2019, sob nº 74.454. De acordo com o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 08/10/2018, assinado por Florisvaldo R. Oliveira, Oficial de Justiça, expedido nos autos nº 0000469-82.2018.8.16.0070, de Execução de Título Extrajudicial, registrado no distribuidor local sob nº 86/18, do livro nº 17, aos 18/12/2018, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A, e executados ADRIANO ALEXANDRINO, FLAVIA COLOMBO DE OLIVEIRA e MARCELO ALEXANDRINO, **procedo o REGISTRO DE PENHORA sobre o imóvel desta matrícula, para garantia de dívida no valor originário de R\$130.725,78.**

Emolumentos: R\$249,66 (1.294,00 VRC); Selo: R\$4,67. Prenotação: R\$1,93 (10,00 VRC).

Arquivamento: R\$1,35 (7,00 VRC). F.J.: 25%. Fadep: 5%. ISS: 2%. FUNREJUS: Recolhimento efetuado por esta Serventia em data de 28/03/2019, no valor R\$272,49, que fica aqui arquivado na Pasta, nº 006, fls. 124. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 28 de março de 2019. Eu  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrevi.

AV-17/M-17.939. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Protocolada em 03/07/2019, sob nº 75.372. Procedo a presente averbação de ofício para constar a **indisponibilidade de bens em nome de MARCELO ALEXANDRINO - CPF nº 930.187.209-97**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.0215.00855340-1A-030, Processo nº 00007272920178160070, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 02/07/2019, às 15:20:50, tendo como órgão emissor da ordem: VARA CÍVEL DE CIDADE GAÚCHA - PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 03/07/2019, cf. Provimto nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Emolumentos:** A receber juntamente com o Funrejus, Fadep, ISS e Selo Registral conforme Ofício nº 239/2019, encaminhado ao Juízo, solicitando sua inclusão na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 17 de julho de 2019. Eu  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi.

AV-18/M-17.939. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Protocolada em 13/09/2019, sob nº 75.932. Procedo a presente averbação de ofício para constar a **indisponibilidade de bens em nome de MARCELO ALEXANDRINO - CPF nº 930.187.209-97**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.1216.00929659-1A-600, Processo nº 00007247420178160070, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 12/09/2019, às 16:40:10, tendo como órgão emissor da ordem: PR - VARA CÍVEL DE CIDADE GAÚCHA, PR, na pessoa da Dra. Fernanda Batista Dornelles, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 13/09/2019, tudo cf. Provimto nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça

continua na fls.05

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

CNS: 081810

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 17.939

FICHA
05 (CINCO)

ROBRICA

CNM 081810.2.0017939-77

Registral

Registral

MATRÍCULA Nº 17.939

(CNJ). Emolumentos: A receber juntamente com o Funrejus, Fadep, ISS e Selo Registral conforme Ofício nº 295/2019, encaminhado ao Juízo, solicitando sua inclusão na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 03 de outubro de 2019. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi.

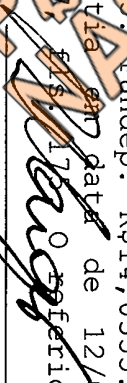
AV-19/M-17.939 **PENHORA**: Protocolada em 10/06/2020, sob nº 77.687. De acordo com o Auto de Penhora e Depósito e do Laudo de Avaliação, datados de 28/02/2020, assinados digitalmente por Valdemir Azevedo Dias, Oficial de Justiça, expedido nos autos nº 0001946-77.2017.8.16.0070, de Execução de Título Extrajudicial, devidamente registrado no distribuidor local sob nº 11/2020, do livro nº 18, aos 09/03/2020, em que é exequente: BANCO BRADESCO S/A, e executados: ADRIANO ALEXANDRINO, FLAVIA COLOMBO DE OLIVEIRA e MARCELO ALEXANDRINO, **procedo a averbação da PENHORA sobre as partes ideais que os executados possuem no imóvel desta matrícula para garantia de dívida no valor originário de R\$86.500,47.** Emolumentos: R\$249,66 (1.294,00 VRC). Selo: R\$4,67. Fadep: R\$12,4830. ISSQN: R\$4,9932. **FUNREJUS**: Recolhimento efetuado por esta serventia em data de 08/07/2020, no valor R\$193,15, que fica aqui arquivado na Pasta, nº 007. **FUNF**: R\$5.352. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 08 de julho de 2020. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrevi.

R-20/M-17.939. **PENHORA**: Protocolo nº 80.413, de 15/07/2021. De acordo com o Termo de Penhora, datado de 12/05/2021, elaborado pelo Oficial de Justiça Sr. Valdemir Azevedo Dias, em cumprimento a determinação do Dr. Murilo Conehero Ghizzi, Juiz de Direito, expedido nos autos nº 0000758-49.2017.8.16.0070, de Execução de Título Extrajudicial, da Vara Cível desta Comarca, em que é exequente MANOEL BAEZA, e executado MARCELO ALEXANDRINO, **procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal que o executado possui no imóvel desta matrícula, para garantia de dívida no valor originário de R\$108.639,69.** Emolumentos: R\$280,71 (1.293,00 VRC). Selo: R\$5,25. Fundep: R\$14,0355. ISSQN: R\$5,6142. **FUNREJUS**: Recolhimento efetuado por esta serventia em data de 12/08/2021, no valor R\$262,52, que fica aqui arquivado na Pasta, nº 007. **FUNF**: R\$5.352. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 12 de agosto de 2021. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrevi. Selo nº 0182925AVIAA00000001316217.

AV-21/M-17.939. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Protocolo nº 82.304, de 14/03/2022. Procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens em nome de** continua no verso

(CNJ). Emolumentos: A receber juntamente com o Funrejus, Fadep, ISS e Selo Registral conforme Ofício nº 295/2019, encaminhado ao Juízo, solicitando sua inclusão na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 03 de outubro de 2019. Eu  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi.

AV-19/M-17.939 **PENHORA**: Protocolada em 10/06/2020, sob nº 77.687. De acordo com o Auto de Penhora e Depósito e do Laudo de Avaliação, datados de 28/02/2020, assinados digitalmente por Valdemir Azevedo Dias, Oficial de Justiça, expedido nos autos nº 0001946-77.2017.8.16.8070, de Execução de Título Extrajudicial, devidamente registrado no distribuidor local sob nº 11/2020, do livro nº 18, aos 09/03/2020, em que é exequente: BANCO BRADESCO S/A, e executados: ADRIANO ALEXANDRINO, FLAVIA COLOMBO DE OLIVEIRA e MARCELO ALEXANDRINO, **procedo a averbação da PENHORA sobre as partes ideais que os executados possuem no imóvel desta matrícula para garantia de dívida no valor originário de R\$86.500,47.** Emolumentos: R\$249,66 (1.294,00 VRC). Selo: R\$4,67. Fadep: R\$12,4830. ISSQN: R\$4,9932. **FUNREJUS**: Recolhimento efetuado por esta serventia em data de 08/07/2020, no valor R\$193,15, que fica aqui arquivado na Pasta, nº 007, fms. 352. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 08 de julho de 2020. Eu  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrevi.

R-20/M-17.939. **PENHORA**: Protocolo nº 80.413, de 15/07/2021. De acordo com o Termo de Penhora, datado de 12/05/2021, elaborado pelo Oficial de Justiça Sr. Valdemir Azevedo Dias, em cumprimento a determinação do Dr. Murilo Conehero Ghizzi, Juiz de Direito, expedido nos autos nº 0000758-49.2017.8.16.8070, de Execução de Título Extrajudicial, da Vara Cível desta Comarca, em que é exequente MANOEL BAEZA, e executado MARCELO ALEXANDRINO, **procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal que o executado possui no imóvel desta matrícula, para garantia de dívida no valor originário de R\$108.639,69.** Emolumentos: R\$280,71 (1.293,00 VRC). Selo: R\$5,25. Fundep: R\$14,0355. ISSQN: R\$5,6142. **FUNREJUS**: Recolhimento efetuado por esta serventia em data de 12/08/2021, no valor R\$262,52, que fica aqui arquivado na Pasta, nº 007, fms. 17. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 12 de agosto de 2021. Eu  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrevi. Selo nº 0182925AVIAA00000001316217.

AV-21/M-17.939. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Protocolo nº 82.304, de 14/03/2022. Procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens em nome de** continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

CNS: 081810

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 17.939

FICHA

05 (VERSO)

ÁRBITRA

CNM 081810.2.0017939-77

Registre-se no site www.eiv.sivowul.pj.br

Registre-se no site www.eiv.sivowul.pj.br

MATRÍCULA Nº 17.939

MARCELO ALEXANDRINO - CPF nº 930.187.209-97, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1409.02049278-IA-290, Processo nº 00004046920175090684, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 14/03/2022, às 09:48:47, tendo como órgão emissor da ordem: 02ª Vara do Trabalho de Colombo, PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 14/03/2022, cf. Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Emolumentos: A receber juntamente com o Funrejus, Fundep, ISSQN e Selo Registral conforme Ofício nº 063/2022, encaminhado ao Juízo, solicitando sua inclusão na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 24 de março de 2022. Eu Guaciry Geciana Teixeira Schmitt, Escrevente Juruamentada, o havei e subscrevi. Selo nº F292J JMTqPN.ECIUF-38Wt7.J4rv3.

R-22/M-17.939 **PENHORA**. Protocolo nº 88.131, de 07/06/2024. De acordo com o Termo de Penhora datado de 04/06/2024, expedido por Carmem Maria Corrales Barbosa, Analista Judiciária, em cumprimento à decisão proferida pelo Dr. José Valdir Haluch Junior, Juiz de Direito da Vara Cível desta comarca, nos autos nº 0000247-17.2018.8.16.0070, em que figura como exequente AUTO POSTO LTM LTDA, e como executado MARCELO ALEXANDRINO; **procedo ao registro da PENHORA sobre a parte ideal que o executado possui no imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$632.367,04 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), atualizado até 05/2023.** Emolumentos: R\$358,33 (1.293,60 VRC). Selo: R\$8,00 Fundep: R\$18,152. ISSQN: R\$7,2608. FUNREJUS: Recolhimento efetuado por esta serventia aos 01/07/2024, sobre o importe acima corrigido pelo IPGA, no valor R\$1.317,41. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 01 de julho de 2024. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrevi. Selo nº SFR12.655ev.Rb4ym-Lvk0R.F292d

AV-23/M-17.939. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Protocolo nº 91.145, de 04/08/2025. Procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **Indisponibilidade de bens em nome de MARCELO ALEXANDRINO - CPF nº 930.187.209-97**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.0416.04168907-IA-435, Processo nº 000019253320198160070, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 04/08/2025, às 16:40:41, tendo como órgão emissor da ordem: Vara Cível de Cidade Gaúcha-PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 04/08/2025, cf. Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Emolumentos: A receber juntamente com o Funrejus, Fundep, ISSQN e Selo Registral conforme Ofício nº 087/2025, encaminhado ao Juízo, solicitando sua inclusão na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 11 de continua na fls.06

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

CNS: 081810

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

FICHA
06 (SEIS)

PÚBLICA

MATRÍCULA Nº

17.939

CNM 081810.2.0017939-77

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

agosto de 2025. E
subscrevi. Selo n. SFR11.WJVL.P.dJTx-OKJel.F292q.

Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e

MATRÍCULA Nº

17.939